



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com/ cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

Ao Senhor José Eduardo Bittencourt

CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente

Ofício de nº 134/CMDCA/2018

Capivari de Baixo, 20 de setembro de 2018.

Assunto: Convocação para reunião no dia 26/08(quarta-feira), na ASSEMCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, em especial no art. 227, onde consta que:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão[...].”

Considerando também o disposto na lei 8.069, o ECA (Estatuto da criança e do Adolescente), de 1990, na Lei municipal nº1409/2011, e nas Resoluções do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente), em especial a Resolução de nº113/2006;

Convoca-se para **comparecer** na **reunião da Assessoria de Rede**, com o assessor Guilherme Cechelero, que acontecerá no dia **26/09 (quarta-feira)**, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na Avenida Ernani Cotrin, 239, Centro, Capivari de Baixo-SC.

Eliezer Marques Costa

Presidente do CMDCA

Recebemos em: <u>24/09/18</u>
Órgão: <u>CEACA</u>
Funcionário(a): <u>marina</u>
Assinatura: <u>[assinatura]</u>